



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 1.831/2018.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício 2019 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária, observando as determinações constantes e impostas pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2.º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 estão especificadas no ANEXO I-1 – METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2019, da presente Lei, desta passando a fazer parte integrante, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2018 a 2021.

§ 1.º Atendendo o disposto no art. 4.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, as Metas Fiscais, a Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais, os Riscos Fiscais e as Obras em andamento para o Exercício Financeiro de 2019, estão especificadas ou relacionadas nos ANEXO I-2, ANEXO I-3, ANEXO I-4, ANEXO I-5, ANEXO I-6, ANEXO I-7, ANEXO I-8, ANEXO I-9, ANEXO I-10, ANEXO II-1, ANEXO II-2, ANEXO II-3, ANEXO II-4, ANEXO II-5, ANEXO III e ANEXO IV, da presente Lei, desta passando a ser partes integrantes.

§ 2.º Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas constantes do Anexo de Metas Fiscais, desta Lei, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 3.º Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2019, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual, correspondente ao período de 2018 a 2021.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 4.^º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1.^º A regra constante do *caput*, deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2.^º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja em conformidade com o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5.^º As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12, da Lei Complementar Federal n.^º 101/2000, e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1.^º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

- I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II – atualização da planta genérica de valores;
- III – a expansão do número de contribuintes; e,
- IV – as projeções do crescimento econômico.

§ 2.^º As taxas pelo exercício do Poder de Polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3.^º Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal fixadas, desta lei.

§ 4.^º A proposta orçamentária deverá ser elaborada com observância dos arts. 22 a 26, da Lei Federal n.^º 4.320/64.

Art. 6.^º O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas com:

- I - o pagamento do serviço da dívida;
- II - o pagamento de pessoal e seus encargos;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

-
- III - os duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
 - IV - o cumprimento de precatórios judiciais;
 - V - a manutenção das atividades do município e seus fundos;
 - VI - a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
 - VII - a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde; e,
 - VIII - o recolhimento dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8.º, inciso III, da Lei Federal n.º 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 7.º O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei.

Parágrafo Único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8.º A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente, as constantes dos §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, do art. 165, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Conforme previsto no art. 166, § 8.º, da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas, desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários, cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a 2% (dois pontos percentuais) do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores, conforme determinação prevista no art. 17, inciso VIII, § 3.º, da Portaria MPAS n.º 4.992/99;

II – que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários, conforme determinado pelo art. 2.º, inciso III, da Portaria MPAS n.º 4.992/99; e,

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9.º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2019, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

§ 1.º O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2.º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10. Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1.º Ao ser determinada a limitação de empenhos e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, em especial, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 2.º Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3.º Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

§ 4.º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário à redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais, observado o previsto no art. 31, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 11. A limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o artigo anterior, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receita reverta-se no bimestre seguinte.

Art. 12. Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais, a cargo do Município, e que não afetará as ações de caráter social, em especial, das áreas de educação, saúde e assistência social.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 13. Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 20.789,60 (vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 38.980,50 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1.º Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2.º Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que haja autorização em Lei Municipal ou previsão no Orçamento do Município e seja firmado convênio, termo, ajuste ou outro instrumento congênere, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1.º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2.º A regra de que trata o *caput*, deste artigo, aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

§ 3.º As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou instrumentos congêneres, e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. No exercício financeiro de 2019, os Poderes Executivo e Legislativo estarão autorizados a conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar ou extinguir cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, conforme disposto no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17, do citado Diploma Legal.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixadas nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar Concurso Público de provas ou, de provas e títulos, e Processos Seletivos Simplificados ou Seletivos Públicos, visando ao preenchimento dos cargos e funções, nos termos da lei.

§ 3º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do Executivo.

Art. 19. Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo, 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 2º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput*, deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 20. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2019 e a remeterá ao Poder Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme previsto no art. 12, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 21. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1.º Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente;

§ 2.º Os casos de renúncia de receita, a qualquer título, dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária, a receita e a despesa, decorrente de convênios a serem celebrados pelo Município com a União Federal ou com o Estado de Mato Grosso, desde que protocolados os referidos convênios até a data de 15 de agosto de 2018.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos em dotações orçamentárias já existentes até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, procedendo a sua abertura através de decreto orçamentário.

Art. 24. Em atendimento ao disposto no art. 4.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, integram a presente Lei, os seguintes anexos:

I – ANEXOS DE METAS FISCAIS, com as seguintes denominações:

- a) ANEXO I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2019;
- b) ANEXO I-2 - METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;
- c) ANEXO I-3 - METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;
- d) ANEXO I-4 - METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
- e) ANEXO I-5 - METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

d) ANEXO I-6 - METAS FISCAIS - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;

f) ANEXO I-7 - METAS FISCAIS - ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

g) ANEXO I-8 - METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;

h) ANEXO I-9 - METAS FISCAIS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS; e,

i) ANEXO I-10 - METAS FISCAIS - METAS ANUAIS;

II – ANEXOS DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO II-1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;

b) ANEXO II-2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – DESPESAS;

c) ANEXO II-3 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – RECEITAS;

d) ANEXO II-4 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO NOMINAL; e,

e) ANEXO II-5 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO;

III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS, denominado ANEXO III - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS; e,

IV – ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, denominado ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2018, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária por eles elaborada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; e,

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 27 de setembro de 2018.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO**

ANEXO I-1

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

Órgão: 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Unid de Org\ementári\ 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA		Indi\dores Fisi\o / Fin\nci\o				
Progr\m\	Função e Subfunção	Ação	Produto	Unid de de Medid\	Met\Fin\nci\o	Met\Fin\nci\o
		Descrição				
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - A\bAO LEGISLATIVA	1001 - AQUISIÇÃO DE VE\ULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	P 0002 - AQUISIÇÃO DE VE\ULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1,00	52.500,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - A\bAO LEGISLATIVA	1002 - I\ONSTRUIAO, AMPLIA\AO E REFORMA DO PREDIO DA \AMA	P 0003 - I\ONSTRUIAO, AMPLIA\AO E REFORMA PREDIO \AMARA	UNIDADE	1,00	310.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - A\bAO LEGISLATIVA	2001 - MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	A 0004 - MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE	UNIDADE	1,00	30.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - A\bAO LEGISLATIVA	2002 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES	A 0005 - REMUNERA\AO DE VEREADORES E SERVIDORES	UNIDADE	1,00	2.447.500,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - A\bAO LEGISLATIVA	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E \ON\URSOS	A 0006 - MANUTEN\AO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E \ON\URSO	UNIDADE	1,00	930.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - A\bAO LEGISLATIVA	2004 - LOIOMOÇÃO, DIÁRIAS E TREINAMENTO	A 0007 - LOIOMO\AO, DIÁRIAS E TREINAMENTOS	UNIDADE	1,00	100.000,00
		Tot\l do Órg\ao / Unid de:		3.870.000,00		

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unid de Org\ementári\ 001 - GABINETE DO PREFEITO		Indi\dores Fisi\o / Fin\nci\o				
Progr\m\	Função e Subfunção	Ação	Produto	Unid de de Medid\	Met\Fin\nci\o	Met\Fin\nci\o
		Descrição				
0002 - EFELIENJA NA GEST\AO	04 - ADMINISTRA\AO GERAL 122 - ADMINISTRA\AO GERAL	2005 - MANUTEN\AO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	A 0001 - POPUL\AO EM GERAL	UNIDADE	1,00	750.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1217 - IMPLANT\AO E MANUTEN\AO INSTITUTO DE MEMORIA JUIN	P 0001 - POPUL\AO EM GERAL	UNIDADE	1,00	12.000,00
		Tot\l do Órg\ao / Unid de:		762.000,00		

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unid de Org\ementári\ 100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR		Indi\dores Fisi\o / Fin\nci\o				
Progr\m\	Função e Subfunção	Ação	Produto	Unid de de Medid\	Met\Fin\nci\o	Met\Fin\nci\o
		Descrição				
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRA\AO GERAL 122 - ADMINISTRA\AO GERAL	2007 - MANUTEN\AO DA JUNTA DE SERVICO MILITAR	A 0001 - POPUL\AO EM GERAL	UNIDADE	1,00	85.000,00
		Tot\l do Órg\ao / Unid de:		85.000,00		

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unid de Org\ementári\ 110 - ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CJUABA		Indi\dores Fisi\o / Fin\nci\o				
Progr\m\	Função e Subfunção	Ação	Produto	Unid de de Medid\	Met\Fin\nci\o	Met\Fin\nci\o
		Descrição				
0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO	04 - ADMINISTRA\AO GERAL 122 - ADMINISTRA\AO GERAL	2008 - MANUTEN\AO DO ES\RTÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO U	A 0001 - POPUL\AO EM GERAL	UNIDADE	1,00	190.000,00
		Tot\l do Órg\ao / Unid de:		190.000,00		

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unid de Org\ementári\ 130 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		Indi\dores Fisi\o / Fin\nci\o				
Progr\m\	Função e Subfunção	Ação	Produto	Unid de de Medid\	Met\Fin\nci\o	Met\Fin\nci\o
		Descrição				
		Tot\l do Órg\ao / Unid de:		190.000,00		



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

Órgão: 01 - Gabinete do Prefeito e Dependências						Unidade Orçamentária: 140 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING			Unidade Orçamentária: 150 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			Unidade Orçamentária: 160 - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL			Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG			Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO 124 - CONTROLE INTERNO	2010 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	220.000,00	Total do Órgão / Unidade:	220.000,00												
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2011 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	160.000,00	Total do Órgão / Unidade:	160.000,00												
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2012 - APOIO A MANUTENÇÃO FORUM, DEFENSORIA PÚBLICA E CAR	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00	Total do Órgão / Unidade:	10.000,00												
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2015 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO MATGROSSENSE DOS MUNICI	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	190.000,00	Total do Órgão / Unidade:	190.000,00												
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00	Total do Órgão / Unidade:	60.000,00												
Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2235 - MANUTENCAO CONSELHOS MINCULADOS A EDUCACAO	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00	Total do Órgão / Unidade:	5.000,00												
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2203 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.250.000,00	Total do Órgão / Unidade:	2.250.000,00												
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	2202 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	12.000,00	Total do Órgão / Unidade:	12.000,00												
Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 301 - ATENCAO BASICA	1218 - CONSTR.PISO E MURETA QUADRA POLIESP.ESC.MUN.P.FREI	P	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	140.000,00	Total do Órgão / Unidade:	140.000,00												
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1203 - TERMO TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E	P	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	75.000,00	Total do Órgão / Unidade:	75.000,00												



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

				R\$ 1,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO	1214 - AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00 200.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1219 - COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.TERRA ROXA	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00 270.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1220 - COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.FILADELFIA	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00 280.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2206 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00 45.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2208 - FEIRAS, EXPOSIÇOES E EVENTOS EDUCACIONAIS	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00 6.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2209 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00 630.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2210 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00 1.750.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2211 - ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00 6.500,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2215 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00 5.500,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2216 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00 2.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2232 - REPASSE AOS CDCESS/PDE MUNICIPAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00 210.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2239 - ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00 90.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO	1215 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00 650.000,00
Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				Total do Órgão / Unidade: 4.360.000,00
Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL				
Programa	Função e Subfunção	Ação	Indicadores Físico / Financeiro	
		Descrição	Produto	
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO	1216 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00 620.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	365 - EDUCACAO INFANTIL	2218 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00 160.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	365 - EDUCACAO INFANTIL	2219 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00 570.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	365 - EDUCACAO INFANTIL	2233 - REPASSE AOS CDCESS EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00 300.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	365 - EDUCACAO INFANTIL	2240 - ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00 110.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA							Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade Orçamentária: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA				Unidade Orçamentária: 001 - GESTAO DO SUS				Unidade Orçamentária: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB				Unidade Orçamentária: 001 - GESTAO DO SUS				Unidade Orçamentária: 001 - GESTAO DO SUS							
Programa	Função e Subunção	Ação	Descrição	Indicadores Físico / Financeiro			Programa	Função e Subunção	Ação	Descrição	Indicadores Físico / Financeiro			Programa	Função e Subunção	Ação	Descrição	Indicadores Físico / Financeiro					
				Produto	Tipo	Unidade de Medida					Produto	Unidade de Medida	Unidade					Unidade de Medida	Unidade	Unidade			
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1909 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESSÃO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00	0031 - DESENVOLVIMENTO DA ENSINO	12 - EDUCACAO 367 - EDUCACAO ESPECIAL	2231 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	600.000,00	0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2301 - GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2222 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA PÚBLICA MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	22.000,00	0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2223 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	85.000,00	0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2314 - CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2225 - COMEMORAÇÕES DE DATAS CIVICAS E COMEMORATIVAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00	0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2226 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00								
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2931 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	160.000,00	0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2934 - CONTRIBUICAO E REALIZACAO DE EVENTOS DO CALENDARIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.002.500,00								
Total do Órgão / Unidade:				Total do Órgão / Unidade:				Total do Órgão / Unidade:				Total do Órgão / Unidade:				Total do Órgão / Unidade:							



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2336 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E OLVIDORIA SOCIAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2339 - CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
			Total do Órgão / Unidade:			420.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Função e Subfunção	Descrição	Ação	Indicadores Físico / Financeiro		
				Tipo	Produto	Unidade de Medida
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	1307 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	1310 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	2302 - PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAÚDE	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	2303 - SAÚDE BUCAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	2304 - ESF - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.600.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	2305 - UNIDADES BASICAS SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	15.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	2306 - NASF - NUCLEO APOIO A SAÚDE DA FAMILIA	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	2307 - PROGRAMA DE ATENÇAO BASICA - PAB FIXO	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	25.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	2330 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ACOES DA SA	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	2340 - PMAQ - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E D	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
			Total do Órgão / Unidade:			8.790.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Função e Subfunção	Descrição	Ação	Indicadores Físico / Financeiro		
				Tipo	Produto	Unidade de Medida
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAÚDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2308 - VIGILANCIA SANITARIA	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAÚDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2329 - LABORATORIO MUNICIPAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.300.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAÚDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2309 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAÚDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2310 - VIGILANCIA AMBIENTAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	23.000,00
			Total do Órgão / Unidade:			



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PREGONADAS

EXERCÍCIO DE 2018

Órgão: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		10 - SAÚDE 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	2311 - CTA/SAE	A 00011 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	470.000,00	
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						Total do Órgão / Unidade:	1.943.000,00	
Programa		Função e Subfunção	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10 - SAÚDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	2312 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	A 00011 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE		1,00	2.000.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						Total do Órgão / Unidade:	2.000.000,00	
Órgão: 120 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA								
Programa		Função e Subfunção	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALARE	2315 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	A 00011 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE		1,00	3.500.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALARE	2316 - SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA	A 00011 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE		1,00	400.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALARE	2318 - HOSPITAL MUNICIPAL	A 00011 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE		1,00	13.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALARE	2319 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	A 00011 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE		1,00	640.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALARE	2321 - PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	A 00011 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE		1,00	1.100.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALARE	2322 - PACI - PROGRAMA APOIO E IMPLANT.CONS.INTER.SAÚDE	A 00011 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE		1,00	263.760,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALARE	2326 - CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA	A 00011 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE		1,00	750.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALARE	2327 - UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFSAO DE SANGUE	A 00011 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE		1,00	900.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALARE	2328 - TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS	A 00011 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE		1,00	25.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALARE	2333 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚDE	A 00011 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE		1,00	500.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALARE	2337 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ACES DA SA	A 00011 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE		1,00	1.600.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALARE	2338 - REGULACAO, TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO	A 00011 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE		1,00	210.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALARE	2341 - MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COMP. ESTADO MT	P 00011 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE		1,00	4.800.000,00
Órgão: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						Total do Órgão / Unidade:	27.685.760,00	
Programa		Função e Subfunção	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira

Emitido em: 31/07/2018 às 17:49 Horas

Agili Softwares para Área Pública

Pág: 006



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 150 - FMS/BLOCO DE INVESTIMENTOS									
Órgão:	Programa	Função e Subunção	Ação	Indicadores Físico / Financeiro					
				Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENÇAO BASICA	1316 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP. PARA ATENÇAO BASICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	220.000,00	
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAÚDE 301 - ATENÇAO BASICA	1301 - CONSTRUCAO, REF. E MANUTENÇAO DA ACADEMIA DE UNIDADES SAÚDE DA FAMILIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	35.000,00	
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAÚDE 301 - ATENÇAO BASICA	1302 - OBRAS E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SAÚDE PARA A SAÚDE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	300.000,00	
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1303 - AQUISICAO DE AMBULANCIAS E VEICULOS PARA A SAÚDE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	240.000,00	
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1319 - AQUIS.VEICULOS E EQUIP.P/ MEDIA E ALTA COMPLEX.MAC	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	220.000,00	
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1322 - CONSTR. REFORMA E AMPL. DE HOSPITAL MUNICIPAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	500.000,00	
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAÚDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	1309 - CONSTRUCAO DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABIL.	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	55.000,00	
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAÚDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	1317 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	50.000,00	
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAÚDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1318 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM.	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	50.000,00	
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAÚDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1321 - REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	300.000,00	
0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10 - SAÚDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	1320 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP. P/ASSISTENCIA FARMAC.	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	60.000,00	
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1305 - CONSTRUCAO DE REDE ESGOTO SANITARIO E ESTACAO DE T	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	550.000,00	
Total do Órgão / Unidade:								2.580.000,00	
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							Indicadores Físico / Financeiro		
Órgão:	Programa	Função e Subunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro		
							Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2403 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	500.000,00	
Total do Órgão / Unidade:								500.000,00	
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							Indicadores Físico / Financeiro		
Órgão:	Programa	Função e Subunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro		
							Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2404 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE		1,00	430.000,00	
Total do Órgão / Unidade:								430.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							R\$ 1,00
Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					Total do Órgão / Unidade:
		Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRAÇÃO 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2405 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	Meta Física	Meta Financeira
						Total do Órgão / Unidade:	1.250.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							3.250.000,00
Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					Total do Órgão / Unidade:
		Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2410 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.250.000,00
0024 - GESTÃO DE PESSOAS	04 - ADMINISTRAÇÃO 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS	2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
0030 - QUALIFICAÇÃO DOS	04 - ADMINISTRAÇÃO 127 - ORDENAÇÃO TERRITORIAL	2413 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0036 - GESTÃO EM SAÚDE E	04 - ADMINISTRAÇÃO 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO	2414 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	3.325.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							360.000,00
Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 150 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES					Total do Órgão / Unidade:
		Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2415 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	180.000,00
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2416 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	180.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	360.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							105.000,00
Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 160 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO					Total do Órgão / Unidade:
		Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1401 - LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	P	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2417 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	105.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							450.000,00
Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA					Total do Órgão / Unidade:
		Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	
0037 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA	04 - ADMINISTRAÇÃO 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2419 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							RS 1,00
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Unidade de Medida	Indicadores Físico / Financeiro	Total do Órgão / Unidade:
0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	14 - DIREITOS DE CIDADANIA	2420 - PROMOCÃO DAS AÇÕES DO PROCON	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Unidade de Medida	Indicadores Físico / Financeiro	Total do Órgão / Unidade:
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO DIVERSOS	2425 - ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	9003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	9006 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA BB - PMAT	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	80.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	843 - SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	9009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONFESSADA - PGE/MT	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Unidade de Medida	Indicadores Físico / Financeiro	Total do Órgão / Unidade:
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2406 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2407 - ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2408 - ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2409 - ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2503 - GESTÃO PARTICIPATIVA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2502 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	15.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2504 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBANA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.150.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1501 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS V	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	15 - URBANISMO	1502 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	145.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

Órgão: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							R\$ 1,00
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Total do Órgão / Unidade:
0001 - PROMOÇÃO DO CIDADÃO	15 - URBANISMO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2505 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.000,00	
							Total do Órgão / Unidade: 1.462.600,00
Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2506 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	75.000,00	
							Total do Órgão / Unidade: 75.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOL	2605 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00	
							Total do Órgão / Unidade: 50.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E DE DEFESA CIVIL							
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0004 - JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E DE DEFESA CIVIL	08 - JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E DE DEFESA CIVIL	2606 - POLÍCIA MILITAR DO MATO GROSSO	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	13.400,00	
							Total do Órgão / Unidade: 13.400,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE	16 - HABITAÇÃO 482 - HABITAÇÃO URBANA	1505 - CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00	
0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE	16 - HABITAÇÃO 482 - HABITAÇÃO URBANA	2508 - MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	13.400,00	
							Total do Órgão / Unidade: 63.400,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0006 - GERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOL	2605 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	388.500,00	
0006 - GERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA ESPECIAL	1509 - AQUISIÇÃO EQUIP. E VEÍCULOS PARA CRAS JUINA	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00	
0006 - GERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA ESPECIAL	1510 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP. LAR DOS IDOSOS JUINA	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00	
0006 - GERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA ESPECIAL	1603 - CONSTR.REF. AMPL.E ADEQ.ESP.FÍSICO UNID.AS.SOCIAL	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	90.500,00	
0006 - GERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA ESPECIAL	2601 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA ÚNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.320.470,92	
0006 - GERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA ESPECIAL	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00	
0006 - GERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA ESPECIAL	2607 - SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL (CMAS)	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	26.145,00	



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

				R\$ 1,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1605 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.EQUIPAMENTO	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE 1,00 100.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1606 - REFORMA, AMPL. E ADEQUACAO ESPAÇO FÍSICO CADÚNICO	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE 1,00 8.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2606 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE 1,00 1.400.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2608 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADÚNICO	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE 1,00 200.319,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2609 - ACOES INSTANCIA CONTROLE SOCIAL PROGR.BOLSA FAMIL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE 1,00 6.195,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2610 - MANUT.DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIP.SOCIOASSISTENC.	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE 1,00 36.750,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	1609 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQL.AR CRIANCA E ADOLESCENTE	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE 1,00 20.200,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2612 - ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE 1,00 52.920,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2614 - SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE 1,00 400.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2621 - ACOES NA AREA DA INFANCI A ADOLESCENCIA	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE 1,00 150.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1607 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.DO CREAS PRINCESA DA AMAZON	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE 1,00 14.500,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2603 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADES	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE 1,00 20.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2611 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFL/MSE E	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE 1,00 600.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2615 - SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.P/ADULTOS	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE 1,00 21.000,00
Total do Órgão / Unidade:				6.355.499,92
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária: 190 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
Programa	Função e Subfunção	Ação Descrição	Tipo Produto	Indicadores Físico / Financeiro
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	1604 - CONSTR. DO CENTRO INTEGRADO PICIRANCA	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	Unidade de Medida Metas Financeira
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2602 - ACOES DO CONSELHO MUNDIREITOS CRIANCA E	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	Unidade 1,00 70.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	Unidade 1,00 150.000,00
Total do Órgão / Unidade:				270.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1608 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.DO LAR DOS IDOSOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	12.000,00	
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2613 - SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	700.000,00	
		Total do Órgão / Unidade:					712.000,00	

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO	2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.140.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA	2703 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA	1712 - CONSTR.REFORMA E AMPL. DE VIVERO MUNICIPAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA	2704 - ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANEIROS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	40.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA	2705 - PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	40.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA	1701 - AQUIS.VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	210.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA	1709 - CONSTR. MINI ABATEDOURO MUNICIPAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA	1710 - AQUIS.EQUIP.MATER.E VEICULOS PARA APOIO PROD.LEITE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA	1711 - IMPLANTACAO BARRACAO P/APOIO A PRODUTORES DE CAFE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	255.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA	2706 - FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	40.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA	2707 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	25.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA	1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA	2708 - MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA	2709 - PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00	



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME							R\$ 1,00
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2713 - MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL	2714 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2715 - MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL	1704 - APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.500,00
	543 - RECUPERACAO DE AREAS					Total do Órgão / Unidade:	3.369.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME							389.000,00
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2719 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA,	2720 - ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	602 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2721 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA	2722 - IMPLANTACAO DA FISCALIZAÇÃO DO SIF	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2723 - SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.650,00
	604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL					Total do Órgão / Unidade:	505.650,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA							Indicadores Físico / Financeiro
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2822 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

					R\$ 1,00
					Total do Órgão / Unidade:
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	2834 - MANUTENÇÃO ESTRADAS - FETHAB	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2826 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS E AVENIDAS	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15 - URBANISMO	1801 - IMPLANTACAO ILUMINACAO RUAS E AVENIDAS	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1804 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1806 - AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2831 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO	1812 - IMPLANT.DE PAVE E ESTRUT.TURIST.PARQUE LAGOA	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1814 - CONST.MANUT.RECUP. BUEIROS, B.LOBOS,PVS.GUIAS,MEIO	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO	2824 - CONSTR.REF.AMPL.E REF.PREDIOS MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2825 - MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO	1810 - CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PÚBLICOS MUN.	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	452 - SERVIÇOS URBANOS	1811 - REFORMA E REVITALIZACAO DA PRACA DA BIBLIA	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO	1813 - CONSTR. DE PRACA NO DISTRITO DE FILADELFIA	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	452 - SERVIÇOS URBANOS	2835 - MANUT.VEÍCULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO	2823 - MANUTENCAO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE	1808 - ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1809 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE	1815 - AMORTIZACAO DA DIV. FUNDADA INTERNA	O 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		Unidade Orçamentária: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO	Indicadores Físico / Financeiro		
Programa	Função e Subtunção	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
		Descrição	Tipo		Meta Financeira



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							R\$ 1,00
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Total do Órgão / Unidade:	
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2828 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	40.000,00	
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2829 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00	
					Total do Órgão / Unidade:	140.000,00	
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA							
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Total do Órgão / Unidade:	
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1807 - AQUISICÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00	
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2833 - MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00	
					Total do Órgão / Unidade:	260.000,00	
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA							
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Total do Órgão / Unidade:	
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1807 - AQUISICÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00	
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2833 - MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00	
					Total do Órgão / Unidade:	1.220.000,00	
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO							
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Total do Órgão / Unidade:	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2902 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00	
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1905 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00	
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1906 - CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	40.000,00	
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1907 - AQUISICÃO DE VEHICULOS E ONIBUS	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	86.000,00	
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1908 - CONST. REFA ILUM. GINASIO, CAMPOS E QUADRADAS	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00	
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1910 - CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00	
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1911 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	160.000,00	
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2905 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINASIO DE	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00	
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2906 - MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	A 0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

								R\$ 1,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER	2908 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMELEONATOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00		35.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	812 - DESPORTO COMUNITARIO	2910 - MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00		22.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER	2935 - PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISICA E ARBITR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00		5.500,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	812 - DESPORTO COMUNITARIO	2937 - REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00		10.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER	2938 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00		60.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	812 - DESPORTO COMUNITARIO	2904 - APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NACE INTERN	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00		52.000,00
0039 - TREINAMENTO DESPORTIVO	27 - DESPORTO E LAZER						Total do Órgão / Unidade:	1.930.500,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO								
Programa	Função e Subunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Meta Física
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO	2925 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00		200.000,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	23 - COMERCIO E SERVICOS	1902 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00		5.500,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	695 - TURISMO	2930 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00		2.000,00
0012 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE	23 - COMERCIO E SERVICOS	2932 - REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00		35.000,00
						Total do Órgão / Unidade:		242.500,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINE								
Programa	Função e Subunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Meta Física
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO	2952 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00		60.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	22 - INDUSTRIA	1951 - IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00		13.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1952 - AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDUSTRIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00		55.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	04 - ADMINISTRACAO	2953 - INCENTIVO E ORIENTACAO PARA EMPREENDEDORES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00		5.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	128 - FORMACAO DE RECURSOS	2954 - FOMENTO A GERACAO DE TRABALHO E RENDA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00		5.000,00
						Total do Órgão / Unidade:		138.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

RS 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINE						Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2955 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	A 0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	52.000,00					
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	2958 - MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	A 0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00					
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 692 - COMERCIALIZAÇÃO	2957 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E ECONÔMICO	A 0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00					
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	24 - COMUNICAÇÕES 695 - TURISMO	2959 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO	A 0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00					
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	04 - ADMINISTRAÇÃO 692 - COMERCIALIZAÇÃO	2956 - DESENV. E FORTALEC.DAS REDES DE PROD., COM E CONSUMO	A 0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00					
						Total do Órgão / Unidade:					72.000,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINE						Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO					
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2960 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO	A 0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00					
						Total do Órgão / Unidade:					10.000,00
Órgão: 11 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES						Unidade Orçamentária: 001 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES					
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1981 - ABERTURA DE POÇOS ARTEZIANOS	P 0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	21.000,00					
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1982 - AMPLIAÇÃO SISTEMA CAPTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA T	P 0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	420.000,00					
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1983 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLI. ESTRUTURA FÍSICA DAES	P 0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	105.000,00					
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1984 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL	P 0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	105.000,00					
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2981 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESGOTO - DAES	A 0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	4.157.450,00					
						Total do Órgão / Unidade:					4.808.450,00
Órgão: 12 - PREVI - JUINA						Unidade Orçamentária: 001 - PREVI - JUINA					
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Unidade
0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME	2421 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS COM A PREVI-JUINA	A 0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	495.000,00					



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

						R\$ 1,00
						Total do Órgão / Unidade:
0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME	2422 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME	2423 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	819.000,00
0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME	2424 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	4.200,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
						711.235,00
						Total do Órgão / Unidade:
						4.529.435,00
Órgão: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Unidade Orçamentária: 100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	
				Tipo	Unidade de Medida	Meta Física
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2009 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9001 - SENTENÇAS JUDICIAIS CORRENTES	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9002 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE CAPITAL	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	60.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9195 - SENTENÇAS JUDICIAIS PREC. 0050030-87-2014.5.23.000	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9201 - PRECAT.JUDICIAL 50132- 70.2018.5.23 EDIMEIA F.SANTO	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	31.055,75
						Total do Órgão / Unidade:
						738.777,48
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Unidade Orçamentária: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	
				Tipo	Unidade de Medida	Meta Física
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00
						210.000,00
						TOTAL GERAL:
						130.677.279,10


 NATANIEL TOMASINI
 Contador CRC MT - 011911/O-4


 ALTIR ANTONIO PERUZZO
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I-2

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Juína, is placed here.

11

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel - 00000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

www.juina.mt.gov.br



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Exercício de 2019

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação c = (b - a)	R\$ (c/a) x 100
Receita Total	107.692.821,50	43,59	0,00	112.273.190,14	49,70	0,00	4.580.368,64	4,25
Receitas Primárias (I)	107.342.821,50	43,12	0,00	111.952.044,10	49,27	0,00	4.609.222,60	4,29
Despesa Total	107.692.821,50	43,59	0,00	103.068.384,91	37,42	0,00	-4.624.436,59	-4,29
Despesas Primárias (II)	106.978.321,50	42,64	0,00	102.232.333,47	36,31	0,00	-4.745.988,03	-4,43
Resultado Primário (I - II)	364.500,00	0,49	0,00	9.719.710,63	12,96	0,00	9.355.210,63	2.566,58
Resultado Nominal	-417.500,00	-0,56	0,00	-1.896.011,58	-2,53	0,00	-1.478.511,58	354,13
Dívida Pública Consolidada	692.500,00	0,92	0,00	832.793,96	1,11	0,00	140.293,96	20,25
Dívida Consolidada Líquida	692.500,00	0,92	0,00	-6.021.921,49	-8,03	0,00	-6.714.421,49	-969,59

FONTE: MUNICÍPIO DE JUINA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2018	75.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	75.000.000,00

JUINA, 30 de Julho de 2018

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito(a)

NATANIEL TOMASINI
Contador(a)



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I-3

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METAS FISCAIS

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA
DE RECEITA**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Juína, positioned at the bottom right of the page.



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
		2019	2020	
IPTU - Isenção para único imóvel pertencente a aposentados, pensionistas, cegos, invalidos e viúvas, cuja renda mensal não ultrapasse 2 salários mínimos		186.264,70	200.000,00	210.000,00
TOTAL		186.264,70	200.000,00	210.000,00

Fonte: MUNICÍPIO DE JUINA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/04



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I-4

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is placed here.

13

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	61.524.889,19	100,00	46.794.707,57	100,00	18.931.129,66	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	61.524.889,19	100,00	46.794.707,57	100,00	18.931.129,66	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

Fonte: MUNICÍPIO DE JUINA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador R/MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I-5

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita	2.173.373,00
(-) Transferência Constitucionais	
(-) Transferência ao FUNDEB	434.274,60
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.739.098,40
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.739.098,40
Saldo Utilizado da Margem Bruta (V)	
Novas DOO	
Novas DOO geradas por PPP	
Margem Líquida de expansão de DOO (V) = (III - IV)	1.739.098,40

Fonte: MUNICÍPIO DE JUINA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI

Lentador LRL MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I-6

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METAS FISCAIS

DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS
COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS
ANTERIORES

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Juína, is placed here.

15

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



ANEXO DE METAS FISCAIS

DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						
	2016	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	108.872.496,48	112.273.190,14	3,12	117.916.362,50	5,02	129.313.735,10	9,66
Receita Primária (I)	108.548.270,35	111.952.044,10	3,13	116.155.262,50	3,75	127.482.191,10	9,75
Despesa Total	90.198.618,31	103.068.384,91	14,26	119.227.462,50	15,67	130.677.279,10	9,60
Despesa Primária (II)	89.416.386,59	102.232.333,47	14,33	117.762.545,73	15,19	129.153.765,66	9,67
Resultado Primário (I - II)	19.131.883,76	9.719.710,63	-49,19	-1.607.283,23	-116,53	-1.671.574,56	4,00
Resultado Nominal	-11.225.462,61	-1.896.011,58	-83,10	7.012.921,49	-469,87	39.640,00	-99,43
Dívida Pública Consolidada	759.103,96	832.793,96	9,70	991.000,00	18,99	1.030.640,00	4,00
Dívida Consolidada Líquida	-6.021.921,49	45,95	991.000,00	-116,45	1.030.640,00	4,00	
						1.071.865,60	4,00
						1.071.865,60	4,00
						1.114.740,22	4,00
						1.114.740,22	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
	2016	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	116.264.938,99	116.460.980,13	0,16	117.916.362,50	1,24	124.340.129,90	5,44
Receita Primária (I)	115.918.697,90	116.127.855,34	0,18	116.155.262,50	0,02	122.579.029,90	5,53
Despesa Total	96.323.104,49	106.912.835,66	10,99	119.227.462,50	11,51	125.651.229,90	5,38
Despesa Primária (II)	95.487.759,23	106.045.599,50	11,05	117.762.545,73	11,04	124.186.313,13	5,45
Resultado Primário (I - II)	20.430.938,66	10.082.255,83	-50,65	-1.607.283,23	-115,94	-1.607.283,23	0,00
Resultado Nominal	-11.987.671,52	-1.966.732,81	-83,59	7.012.921,49	-456,57	38.115,38	-99,45
Dívida Pública Consolidada	810.647,11	863.857,17	6,56	991.000,00	14,71	991.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.406.059,19	-6.246.539,16	41,77	991.000,00	-115,86	991.000,00	0,00
						991.000,00	0,00
						990.968,28	0,00

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2016	2017	2018	ÍNDICES DE INFLAÇÃO		
			2019	2020	2021
6,45	2,95	3,73 *	4,00 *	4,00 *	4,00 *
VALORES DE REFERÊNCIA			1,0400	Valor Corrente /	1,0816 Valor Corrente /
Valor Corrente x	1,0679	Valor Corrente x	1,0373	Valor Corrente /	1,1249

* Índice Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

JUINA, 30 de Julho de 2018

NATANIEL TOMASINI
Contador nRJ MT - 01191104



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I-7

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METAS FISCAIS

**ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Juína.

16

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alineação de Bens Imóveis	120.410,00	101.807,38	
Alineação de Bens Móveis	200.736,04	222.418,75	120.292,65
<u>DESPESAS LIQUIDADAS</u>	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESSAS DE CAPITAL			
Investimentos	321.146,04	324.226,13	120.292,65
Forn. Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<u>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</u>	2017 (g) = ((Ia - IIa) + f)	2016 (h) = ((Ib - IIb) + f)	2015 (i) = (Ic - IIc)
VALOR(III)			

Fonte: MUNICÍPIO DE JUINA

Notas:



ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador ORC MT - 011911/0-4



**MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO**

ANEXO I-8

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the mayor.

17

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	
2017				49.999.037,74
2018	11.351.152,81	2.690.485,30	8.660.667,51	58.659.705,25
2019	12.085.632,79	3.122.522,70	8.963.110,09	67.622.815,34
2020	12.875.965,35	3.431.952,47	9.444.012,88	77.066.828,22
2021	13.655.858,29	3.945.437,81	9.710.420,48	86.777.248,70
2022	14.366.859,27	4.713.353,40	9.653.505,87	96.430.754,57
2023	15.784.104,55	5.624.425,10	10.159.679,45	106.590.434,02
2024	16.577.803,68	6.224.141,91	10.353.661,77	116.944.095,79
2025	17.258.819,94	7.005.602,50	10.253.217,44	127.197.313,23
2026	17.867.931,01	8.110.550,37	9.757.380,64	136.954.693,87
2027	18.318.522,07	9.627.030,08	8.691.491,99	145.646.185,86
2028	19.694.112,08	10.643.363,09	9.050.748,99	154.696.934,85
2029	20.332.804,48	11.382.340,00	8.950.464,48	163.647.399,33
2030	20.934.139,91	12.205.379,12	8.728.760,79	172.376.160,12
2031	21.455.153,07	13.315.680,51	8.139.472,56	180.515.632,68
2032	21.924.194,09	14.498.552,16	7.425.641,93	187.941.274,61
2033	22.419.849,13	15.758.663,02	6.661.186,11	194.602.460,72
2034	22.821.396,94	16.683.939,11	6.137.457,83	200.739.918,55
2035	23.288.957,25	17.387.019,83	5.901.937,42	206.641.855,97
2036	23.700.840,42	18.090.654,34	5.610.186,08	212.252.042,05
2037	24.064.230,58	18.861.629,24	5.202.601,34	217.454.643,39
2038	24.266.886,93	19.466.671,74	4.800.215,19	222.254.858,58
2039	24.595.698,79	19.990.866,44	4.604.832,35	226.859.690,93
2040	24.912.242,09	20.558.120,75	4.354.121,34	231.213.812,27
2041	25.160.523,17	21.253.851,26	3.906.671,91	235.120.484,18
2042	25.490.164,95	21.565.327,72	3.924.837,23	239.045.321,41
2043	25.862.748,86	22.195.002,47	3.667.746,39	242.713.067,80
2044	15.937.512,11	22.170.494,10	-6.232.981,99	236.480.085,81
2045	15.492.065,30	22.749.866,47	-7.257.801,17	229.222.284,64
2046	15.090.582,64	21.945.746,64	-6.855.164,00	222.367.120,64
2047	14.715.190,19	21.052.079,11	-6.336.888,92	216.030.231,72
2048	12.706.703,68	19.905.379,58	-7.198.675,90	208.831.555,82
2049	12.309.318,50	18.809.291,44	-6.499.972,94	202.331.582,88
2050	11.955.990,27	17.638.074,45	-5.682.084,18	196.649.498,70
2051	11.653.575,67	16.401.158,08	-4.747.582,41	191.901.916,29
2052	11.408.719,64	15.109.954,34	-3.701.234,70	188.200.681,59
2053	10.883.412,25	13.743.293,84	-2.859.881,59	185.340.800,00
2054	10.752.355,33	12.379.958,74	-1.627.603,41	183.713.196,59
2055	10.695.492,68	11.007.960,16	-312.467,48	183.400.729,11
2056	10.717.229,52	9.646.343,51	1.070.886,01	184.471.615,12
2057	10.821.045,88	8.315.725,14	2.505.320,74	186.976.935,86
2058	11.009.357,91	7.037.924,33	3.971.433,58	190.948.369,44
2059	11.283.352,20	5.836.958,02	5.446.394,18	196.394.763,62
2060	11.642.962,42	4.732.911,19	6.910.051,23	203.304.814,85
2061	12.086.951,21	3.744.589,31	8.342.361,90	211.647.176,75
2062	12.613.041,93	2.885.306,96	9.727.734,97	221.374.911,72
2063	13.218.198,37	2.162.461,02	11.055.737,35	232.430.649,07
2064	13.898.786,73	1.582.494,04	12.316.292,69	244.746.941,76
2065	14.650.828,82	1.143.099,00	13.507.729,82	258.254.671,58
2066	15.470.321,57	839.430,18	14.630.891,39	272.885.562,97
2067	16.353.525,01	659.496,56	15.694.028,45	288.579.591,42
2068	17.297.569,99	578.668,12	16.718.901,87	305.298.493,29
2069	18.301.341,13	557.243,29	17.744.097,84	323.042.591,13
2070	19.366.139,19	552.124,47	18.814.014,72	341.856.605,85
2071	20.495.105,82	547.895,35	19.947.210,47	361.803.816,32
2072	21.692.072,06	543.401,59	21.148.670,47	382.952.486,79
2073	22.961.134,47	538.619,63	22.422.514,84	405.375.001,63
2074	24.306.592,14	535.028,38	23.771.563,76	429.146.565,39
2075	25.732.999,89	531.196,96	25.201.802,93	454.348.368,32
2076	27.245.229,36	527.117,38	26.718.111,98	481.066.480,30
2077	28.848.445,13	522.777,03	28.325.668,10	509.392.148,40
2078	30.548.122,54	518.158,59	30.029.963,95	539.422.112,35
2079	32.350.023,49	514.690,33	31.835.333,16	571.257.445,51
2080	34.260.253,49	510.990,31	33.749.263,18	605.006.708,69
2081	36.285.326,42	507.050,83	35.778.275,59	640.784.984,28
2082	38.432.147,57	502.859,75	37.929.287,82	678.714.272,10
2083	40.708.037,43	498.400,40	40.209.637,03	718.923.909,13
2084	43.120.715,21	495.051,82	42.625.663,39	761.549.572,52
2085	45.678.361,23	491.479,61	45.186.881,62	806.736.454,14



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2086	48.389.687,21	487.676,39	47.902.010,82	854.638.464,96
2087	51.263.928,15	483.630,49	50.780.297,66	905.418.762,62
2088	54.310.874,00	479.325,87	53.831.548,13	959.250.310,75
2089	57.540.862,99	476.093,63	57.064.769,36	1.016.315.080,11
2090	60.964.851,67	472.645,69	60.492.205,98	1.076.807.286,09
2091	64.594.493,17	468.974,95	64.125.518,22	1.140.932.804,31

Fonte: MUNICÍPIO DE JUINA

Notas:



ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4



**MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO**

ANEXO I-9

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METAS FISCAIS

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO RPPS**



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício de 2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	2.505.982,43	2.958.975,32	3.002.992,98
RECEITAS CORRENTES	5.801.055,13	10.519.559,69	9.015.270,51
Receitas de Contribuição dos Segurados	2.454.062,90	2.879.378,62	2.771.774,18
Pessoal Civil	2.454.062,90	2.879.378,62	2.771.774,18
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	3.295.072,70	7.560.584,37	6.012.277,53
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial	3.970.267,89	4.592.885,82	4.787.540,97
Receita de Serviços	3.970.267,89	4.592.885,82	4.787.540,97
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	2.505.982,43	2.958.975,32	3.002.992,98
DESPESAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	3.825.526,04	4.879.829,54	6.542.379,10
ADMINISTRAÇÃO	239.699,26	261.173,24	279.237,84
Despesas Correntes			
Despesas de Capital	239.699,26	261.173,24	279.237,84
PREVIDÊNCIA	3.585.826,78	4.618.656,30	6.263.141,26
Pessoal Civil	237.399,26	261.173,24	279.237,84
Pessoal Militar	2.300,00		
Outras Despesas Previdenciárias	3.346.127,52	4.357.483,06	5.983.903,42
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	3.346.127,52	4.357.483,06	5.983.903,42
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	749.056,30	893.100,74	1.069.424,62
ADMINISTRAÇÃO	749.056,30	893.100,74	1.069.424,62
Despesas Correntes	183.786,83	214.745,89	257.377,16
Despesas de Capital	565.269,47	678.354,85	812.047,46
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	4.574.582,34	5.772.930,28	7.611.803,72
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-2.068.599,91	-2.813.954,96	-4.608.810,74
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	51.919,53	79.596,70	231.218,80
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	46.457,26	79.596,70	230.540,79
Outros Aportes para o RPPS	5.462,27		678,01
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	924.007,46	1.285.640,79	1.922.527,09
BENS E DIREITOS DO RPPS	28.632.790,94	40.417.337,25	49.999.037,74

Fonte: MUNICÍPIO DE JUINA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI

Mongador LRL MT - 011911/O-4



**MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO**

ANEXO I-10

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METAS FISCAIS

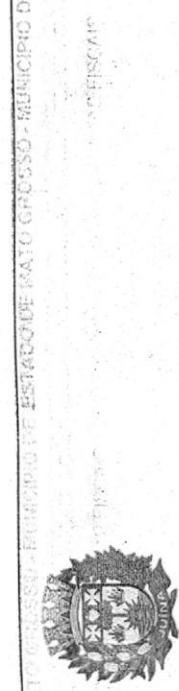
METAS ANUAIS

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the mayor.

19

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



LEI DE ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a/PIB x 100)	% PIB (a/PIB x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b)	% PIB (b/PIB x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c)	% PIB (c/PIB x 100)
Receita Total	129.313.735,10	124.340.129,90	36,119	134.116.134,84	123.997.905,73	38,264	140.336.450,41	124.754.600,77	41,754
Receitas Primárias (I)	127.482.191,10	122.579.029,90	34,191	132.211.329,08	122.236.805,73	36,300	138.355.452,42	122.993.557,13	39,753
Despesa Total	130.677.279,10	125.651.229,90	37,555	135.534.220,60	125.309.005,73	39,726	141.811.259,60	126.065.658,81	43,243
Despesas Primárias (II)	129.153.765,66	124.186.313,13	35,951	133.949.766,63	123.844.088,97	38,092	140.163.427,48	124.600.788,94	41,579
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.671.574,56	-1.607.283,23	-1,759	-1.738.437,55	-1.607.283,23	-1,792	-1.807.975,06	-1.607.231,80	-1,826
Resultado Nominal	39.640,00	38.115,38	,041	41.225,60	38.115,38	,042	42.874,62	38.114,16	,043
Dívida Pública Consolidada	1.030.640,00	991.000,00	1.084	1.071.865,60	991.000,00	1.105	1.114.740,22	990.968,28	1,126
Dívida Consolidada Líquida	1.030.640,00	991.000,00	1.084	1.071.865,60	991.000,00	1.105	1.114.740,22	990.968,28	1,126

Fonte: MUNICÍPIO DE JUINA

Notas:

01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEL	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	4,00	4,00	4,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	9,75	9,50	9,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	3,00	2,80	2,50
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	95.000.000,00	97.000.000,00	99.000.000,00

02) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

	2019	2020	2021
Valor Corrente /	1,0400	1,0816	1,1249

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 01911/04



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II-1

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

X

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
EXERCÍCIO DE 2019

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF					
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	R\$ <1,00>
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	759.103,96	832.793,96	991.000,00	1.030.640,00	1.071.865,60
Dívida Mobiliária	759.103,96	832.793,96	991.000,00	1.030.640,00	1.071.865,60
Outras Divididas					
DEDUÇÕES (II)	4.885.013,87	6.854.715,45			
Ativo Disponível	6.602.027,32	8.139.989,73			
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Proc.	1.717.073,45	1.285.274,28			
DCL (III) = (I - II)	-4.125.909,91	-6.021.921,49	991.000,00	1.030.640,00	1.071.865,60

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II-2

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DESPESAS

A handwritten signature in black ink, appearing to be a name, is placed here.



Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE ÁLBUML DAS METAS ANUAIS

DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE
NATUREZA DE DESPESAS

	2016	EXECUTADA 2017	ORÇADA 2018	2019	2020	PREVISÃO 2021
DESPESAS CORRENTES (I)						
Pessoal e Encargos Sociais	85.386.687,29	98.731.331,50	102.573.360,47	115.314.738,37	118.336.790,25	122.644.524,10
Juros e Encargos da Dívida	51.585.273,79	59.907.665,17	57.035.292,51	59.316.704,20	61.689.372,36	64.156.947,24
Outras Despesas Correntes	23.127,76	3.257,48	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64
DESPESAS DE CAPITAL (II)						
Investimentos	33.778.285,74	38.820.408,85	45.528.067,96	55.987.634,17	56.636.601,89	58.476.328,22
Inversões Financeiras	4.811.931,02	4.337.053,41	16.454.102,03	15.154.540,73	16.981.110,35	18.941.762,70
Amortização da Dívida	4.052.827,06	3.504.259,45	14.994.185,26	13.636.227,29	15.402.064,38	17.299.554,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS(III)	759.103,96	832.793,96	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32
TOTAL (IV)=(I+II+III)	90.198.618,31	103.068.384,91	119.227.462,50	130.677.279,10	135.534.220,60	141.811.259,60

Fonte: MUNICÍPIO DE JUINA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito MunicipalNATANIEL TOMASINI
Contador C.R.C. MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II-3

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS RECEITAS

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipal government.

22

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE FÁLTULO DAS METAS ANUAIS
RECEITAS
exercício de 2019

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO	
	2016	2017		2018	2019
RE ^E ITAS □ ORRENTES			109.267.462,50	122.297.404,60	125.598.763,04
Receita Tributária	106.913.585,67	110.369.911,66	16.801.000,00	17.473.040,00	18.171.961,60
Receita de □ contribuição	12.524.585,30	17.469.685,57			4.435.808,00
Receita Patrimonial	8.116.204,75	8.313.917,87	4.265.200,00	4.613.240,32	4.797.769,93
Aplicações Financeiras	8.634.156,79	6.835.640,61	1.566.100,00	1.628.744,00	1.693.893,76
Outras Receitas Patrimoniais	8.634.156,79	6.835.640,61	1.311.100,00	1.363.544,00	1.418.085,76
Transferências □ orrentes	76.041.717,89	69.219.844,68	80.691.800,00	92.557.915,60	94.669.694,48
Demais Receitas □ orrentes	1.596.920,94	8.530.822,93	5.963.362,50	6.201.897,00	6.449.972,88
RE ^E ITAS DE □ APITAL	1.958.910,81	1.903.278,48	9.940.000,00	8.379.874,50	9.935.457,56
Operações de □ crédito	324.226,13	321.146,04	450.000,00	468.000,00	486.720,00
Alienação de Ativos					506.188,80
Amortização de Empréstimos					
Transferência de □ capital	1.634.684,68	1.582.132,44	9.490.000,00	7.911.874,50	9.448.737,56
Outras Receitas de □ capital					11.108.095,01
TOTAL	108.872.496,48	112.273.190,14	119.227.462,50	130.677.279,10	135.534.220,60
					141.811.259,60

Fonte: MUNICÍPIO DE JUINA

Notas:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II-4

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS RESULTADO NOMINAL

A handwritten signature in black ink, appearing to be the signature of the Mayor of Juína.

23

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUINA - MT

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO NOMINAL
EXERCÍCIO DE 2019

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I)	759.103,96	832.793,96	991.000,00	1.030.640,00	1.071.865,60	1.114.740,22
DEDUÇÕES (II)	4.985.013,87	6.854.715,45				
Ativo Disponível	6.602.027,32	8.139.989,73				
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processados	1.717.013,45	1.286.274,28	991.000,00	1.030.640,00	1.071.865,60	1.114.740,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.125.909,91	-6.021.921,49				
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-4.125.909,91	-6.021.921,49	991.000,00	1.030.640,00	1.071.865,60	1.114.740,22
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	-11.225.462,61	-1.896.011,58	7.012.921,49	39.640,00	41.225,60	42.874,62

*: Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício de

2016

Fonte: MUNICÍPIO DE JUINA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011511/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II-5

Lei Municipal n.º 1.831/2018

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE
CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Juína, positioned at the bottom right of the page.

24

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO
EXERCÍCIO DE 2019

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

							R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO		2016	2017	2018	2019	
RECEITAS CORRENTES (I)		106.913.585,67	110.369.911,66	107.976.362,50	120.933.860,60	124.180.677,28	128.722.166,60
Receita Tributária		12.524.585,30	17.469.685,57	16.801.000,00	17.473.040,00	18.171.961,60	18.898.840,06
Receita de Contribuição		8.116.204,75	8.313.911,87	4.285.200,00	4.426.808,00	4.613.240,32	4.797.769,93
Receita Patrimonial		8.634.156,79	6.835.640,61	-1.056.100,00	-1.098.344,00	-1.142.277,76	-1.187.968,87
(Aplicações Financeiras (II))		0,00	0,00	1.311.100,00	1.363.544,00	1.418.085,76	1.474.809,19
Outras Receitas Patrimoniais		8.634.156,79	6.835.640,61	255.000,00	265.200,00	275.808,00	286.840,32
Transferências Correntes		76.041.717,89	69.219.844,68	80.691.800,00	92.557.915,60	94.669.694,48	98.030.744,51
Demais Receitas Correntes		1.596.920,94	8.530.822,93	5.963.362,50	6.201.897,00	6.449.972,88	6.707.971,78
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)		106.913.585,67	110.369.911,66	106.665.262,50	119.570.316,60	122.762.591,52	127.247.357,41
RECEITAS DE CAPITAL (IV)		1.958.910,81	1.903.278,48	9.940.000,00	8.379.874,50	9.935.457,56	11.614.283,81
Operações de Crédito (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VI)		324.226,13	321.146,04	450.000,00	468.000,00	486.720,00	506.188,80
Anortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital		1.634.684,68	1.582.132,44	9.490.000,00	7.911.874,50	9.448.737,56	11.108.095,01
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)		1.634.684,68	1.582.132,44	9.490.000,00	7.911.874,50	9.448.737,56	11.108.095,01
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)		108.548.270,35	111.952.044,10	116.155.262,50	127.482.191,10	132.211.329,08	138.355.452,42
RECEITA TOTAL							
DESPESAS CORRENTES (X)		85.386.687,29	98.731.331,50	102.573.360,47	115.314.738,37	118.336.790,25	122.644.524,10
Pessoal e Encargos Sociais		51.585.273,79	59.907.665,17	57.035.292,51	59.316.704,20	61.689.372,36	64.156.947,24
Juros e Encargos da Dívida (XI)		23.127,76	3.257,48	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64
Outras Despesas Correntes		33.778.285,74	38.820.408,85	45.528.067,96	55.987.634,17	56.636.601,89	58.476.328,22
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)		85.363.559,53	98.728.074,02	102.563.360,47	115.304.338,37	118.325.974,25	122.633.275,46
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)		4.811.931,02	4.337.053,41	16.454.102,03	15.154.540,73	16.981.10.35	18.941.762,70
Investimentos		4.052.827,06	3.504.259,45	14.994.185,26	13.636.227,29	15.402.064,38	17.299.554,90
Inversões Financeiras		0,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32
Amortização da Dívida (XIV)		759.103,96	832.793,96	1.454.916,77	1.513.113,44	1.573.637,97	1.636.583,48
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)		4.052.827,06	3.504.259,45	14.998.185,26	13.641.427,29	15.407.472,38	17.305.179,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS (XVI)		0,00	0,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)		89.416.386,59	102.232.333,47	117.762.545,73	129.153.765,66	133.949.766,63	140.163.427,48
DESPESA TOTAL		90.198.618,31	103.068.384,91	119.227.462,50	130.677.279,10	135.534.220,60	141.811.259,60
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)		19.131.883,76	9.719.710,63	-1.607.283,23	-1.671.574,56	-1.738.437,55	-1.807.975,06

Fonte: MUNICÍPIO DE JUINA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO
 Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
 Conselheiro CRC MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III

Lei Municipal n.º 1.831/2018

RISCOS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E
PROVIDÊNCIAS**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the mayor, is placed here.

25

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2019

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
INTERPERIES	100.000,00	Utilizacao da Reserva de Contingencia	200.000,00
FRUSTRAÇÃO NA ARRECADAÇÃO	50.000,00		
DESPESA NAO ORÇADA OU ORÇADA A MENOR	50.000,00		
TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.000,00

Fonte: MUNICÍPIO DE JUINA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI

Fontador PRF MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV

Lei Municipal n.º 1.831/2018

DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

26

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

ANEXO IV

**DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
(LC 101, art. 45)**

IDENTIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL DA OBRA	VALOR EXECUTADO DA OBRA	VALOR A EXECUTAR DA OBRA	Data prevista para Término
R\$ 1,00				
OBRAS EM ANDAMENTO				
Sistema de Esgotamento Sanitário - Convênio 022/2012 - Termo de Compromisso / Programa de Aceleração de Crescimento - T/C/PAC	4.426.209,74	0,00	4.426.209,74	31/12/2019
Construção da Academia de Saúde - Programa de Saúde	90.661,76	74.395,92	16.265,84	31/12/2018
Construção de uma Quadra Coberta com vestiário na Escola Municipal Paulo Freire - Par FNDE	183.436,60	125.809,41	57.627,19	31/12/2018
Construção de uma Escola (Espaço Educativo Urbano c/ 06 salas de aula) Bairro Módulo 6 - Recursos Fundo a Fundo da Educação	436.524,65	320.171,13	116.353,53	31/12/2018
Construção de um Centro de Educação Infantil (Pro-Infância) - Creche Nossa Lar	1.867.474,04	508.940,37	1.358.533,67	31/12/2019
Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Avenida JK	1.098.924,57	1.012.644,18	86.280,39	31/12/2018
Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Setor Industrial	761.289,68	733.723,71	27.565,97	31/12/2018
Reforma e Ampliação do Prédio Público para Instalações do Lar dos Idosos	343.986,07	155.810,49	188.175,58	31/12/2018



Construção do Centro Integrado de Direitos da Criança e do Adolescente	521.186,67	378.844,11	142.342,56	31/12/2018
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Setor G - Módulo 05	814.969,38	97.762,36	717.207,02	31/12/2018
Reforma do Centro de Testagem e Acompanhamento em DST, AIDS e HELP. Virais. E Servico de Assistência Especializada em DST, AIDS e HELP. Virais.	239.279,41	13.742,19	225.537,22	31/12/2018
Reforma e Revitalização da Praça da Bíblia	1.021.397,54	168.072,49	853.325,05	31/12/2018
Construção de Alambrado e Passarelas na Escola Osvaldo Cruz - Recursos Fundo a Fundo da Educação	126.868,66	0,00	0,00	31/12/2018
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais no Bairro São José Operário	273.115,58	3.956,00	269.159,58	31/12/2018
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais no Bairro Módulo 06	274.346,25	5.103,46	269.242,79	31/12/2018
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais no Bairro Padre Dulio	423.714,55	6.123,27	417.591,29	31/12/2018
TOTAL	12.903.385,15	3.605.099,09	9.171.417,42	





Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1452

Divulgação segunda-feira, 1 de outubro de 2018

- Página 69

Publicação terça-feira, 2 de outubro de 2018

mil e trezentos reais), devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 1.789, de 22 de dezembro de 2017, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	12	Previ-Juina
Unidade Orçamentária:	001	Previ-Juina
Função:	09	Previdência Social
Sub Função:	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa:	0035	Gestão da Política de Previdência Social Servidores
Fonte de Recurso:	0150	Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Projeto/Atividade:	2422	Encargos com Inativos e Pensionistas
Elemento Despesa:	3190010000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas..... R\$ 394.300,00
Elemento Despesa:	3190030000	Pensão..... R\$ 100.000,00

Órgão:	12	Previ-Juina
Unidade Orçamentária:	001	Previ-Juina
Função:	09	Previdência Social
Sub Função:	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa:	0035	Gestão da Política de Previdência Social Servidores
Fonte de Recurso:	0150	Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Projeto/Atividade:	2422	Encargos com Inativos e Pensionistas
Elemento Despesa:	3190010000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas..... R\$ 394.300,00
Elemento Despesa:	3190030000	Pensão..... R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 595.300,00

Órgão:	12	Previ-Juina
Unidade Orçamentária:	001	Previ-Juina
Função:	09	Previdência Social
Sub Função:	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa:	0035	Gestão da Política de Previdência Social Servidores
Fonte de Recurso:	0150	Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Projeto/Atividade:	2423	Encargos com Benefícios Previdenciários
Elemento Despesa:	3190050000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor..... R\$ 100.000,00

Órgão:	12	Previ-Juina
Unidade Orçamentária:	001	Previ-Juina
Função:	09	Previdência Social
Sub Função:	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa:	0035	Gestão da Política de Previdência Social Servidores
Fonte de Recurso:	0150	Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Projeto/Atividade:	2424	Compensação Previdenciária
Elemento Despesa:	3390980000	Compensação ao RGPS..... R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 595.300,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior será anulada total ou parcialmente, a importância de R\$ 595.300,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	12	Previ-Juina
Unidade Orçamentária:	001	Previ-Juina
Função:	09	Previdência Social
Sub Função:	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa:	0035	Gestão da Política de Previdência Social Servidores
Fonte de Recurso:	0150	Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Projeto/Atividade:	2421	Administração e Encargos com a Previ-Juina
Elemento Despesa:	3171700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 4.900,00
Elemento Despesa:	3290210000	Juros sobre a Dívida por Contrato..... R\$ 90,00
Elemento Despesa:	3290220000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato..... R\$ 90,00
Elemento Despesa:	3371700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 69.900,00
Elemento Despesa:	3390300000	Material de Consumo..... R\$ 90,00
Elemento Despesa:	3390360000	Outros Serviços de Terceiros – PF..... R\$ 600,00
Elemento Despesa:	3390470000	Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 900,00
Elemento Despesa:	3393390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 299.900,00
Elemento Despesa:	4471700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 4.900,00
Elemento Despesa:	4690770000	Principal Corrigido da Dívida Contratual..... R\$ 900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Juina-MT, 26 de setembro de 2018.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N° 097/2018 - SRP

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Portaria Municipal nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa JOÃO BATISTA DA SILVA 89655023172, nos itens 01 a 05, no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Juina-MT, 28 de setembro de 2018.

Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo

LEGISLAÇÃO

LEI N.º 1.831/2018.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Nos termos do art. 105, § 2º, da Constituição Federal, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício 2019 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária, observando as determinações constantes e impostas pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 estão especificadas no ANEXO I-1 – METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2019, da presente Lei, desta passando a fazer parte integrante, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Pluriannual relativo ao período de 2018 a 2021.

§ 1º Atendendo o disposto no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as Metas Fiscais, a Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais, os Riscos Fiscais e as Obras em andamento para o Exercício Financeiro de 2019, estão especificadas ou relacionadas nos ANEXO I-2, ANEXO I-3, ANEXO I-4, ANEXO I-5, ANEXO I-6, ANEXO I-7, ANEXO I-8, ANEXO I-9, ANEXO I-10, ANEXO II-1, ANEXO II-2, ANEXO II-3, ANEXO II-4, ANEXO II-5, ANEXO III e ANEXO IV, da presente Lei, desta passando a ser partes integrantes.

§ 2º Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas fiscais constantes do Anexo de Metas Fiscais desta Lei, para adequar a estimativa da receita elaborada de conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2019, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Pluriannual, correspondente ao período de 2018 a 2021.

Art. 4º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput, deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja em conformidade com o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1452

Divulgação segunda-feira, 1 de outubro de 2018

- Página 71

Publicação terça-feira, 2 de outubro de 2018

pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do Executivo.

Art. 19. Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventuais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do caput, na forma do art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o caput deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 20. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2019 e a remeterá ao Poder Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme previsto no art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 21. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a propor aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1º Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

§ 2º Os casos de renúncia de receita, a qualquer título, dependerão da lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária, a receita e a despesa, decorrente de convênios a serem celebrados pelo Município com a União Federal ou com o Estado de Mato Grosso, desde que protocolados os referidos convênios até a data de 15 de agosto de 2016.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos em dotações orçamentárias já existentes até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, procedendo a sua abertura através de decreto orçamentário.

Art. 24. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, integram a presente Lei, os seguintes anexos:

I - ANEXOS DE METAS FISCAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

- LDO/2019;
b) ANEXO I-2 - METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO

DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;

c) ANEXO I-3 - METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA

RENÚNCIA DE RECEITA;

d) ANEXO I-4 - METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

LÍQUIDO;

e) ANEXO I-5 - METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

d) ANEXO I-6 - METAS FISCAIS - DAS METAS FISCAIS ATUAIS

COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES;

f) ANEXO I-7 - METAS FISCAIS - ORIGEM DÉ APLICAÇÃO DOS

RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

g) ANEXO I-8 - METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;

h) ANEXO I-9 - METAS FISCAIS - RECEITAS E DESPESAS

PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS; e,

i) ANEXO I-10 - METAS FISCAIS - METAS ANUAIS;

II - ANEXOS DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS

METAS ANUAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO II-1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS

METAS ANUAIS - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;

b) ANEXO II-2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS

METAS ANUAIS - DESPESAS;

c) ANEXO II-3 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS

METAS ANUAIS - RECEITAS;

d) ANEXO II-4 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS

METAS ANUAIS - RESULTADO NOMINAL; e,

e) ANEXO II-5 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS

METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO;

III - ANEXO DE RISCOS FISCAIS, denominado ANEXO III - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS; e,

IV - ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, denominado ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2018, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária por eles elaborada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I - no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; e,

II - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Juina-MT, 27 de setembro de 2018.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONFORME LEI 147/2014

O Município de Juina-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SEMAFOROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPÓSITO, ATENDENDO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MUNICÍPIO DE JUINA - MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia 15 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 08:00 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juina, situado na Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparéncia, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3588-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juina-MT, 28 de Setembro de 2018.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
RESCISÃO UNILATERAL PARCIAL DO CONTRATO 289/2017

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público A RESCISÃO UNILATERAL PARCIAL DO CONTRATO 289/2017 que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza urbana em vias e passeios públicos do município de Lucas do Rio Verde - MT, firmado com a empresa JAELSON FLORENTINO DE OLIVEIRA EIRELI - ME

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de Setembro de 2018.

Andressa Luciana Frizzo
Secretaria Municipal de Administração

LEGISLAÇÕES

DECRETO N. 4.077, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal nº 2.850/2018.

DECRETA: